CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 07/2010

de 01 de Junho de 2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO, a extinção do emprego em comissão de Agente de Serviço Legislativo pela Lei nº 3912, de 19/05/2010,

Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerada do emprego em comissão de Agente de Serviço Legislativo, a servidora **MARIA OSNILDA CAVALHEIRO GUIMARÃES**, retornando ao emprego de origem, com suspensão do pagamento de diferença de padrão.

Artigo 2º - Os efeitos serão anotados nos prontuários da servidora, em livro próprio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Junho de 2010.

A Mesa da Câmara,

CLOVIS ROBERTO BUENO
Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Bel. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo